



NOITE DE RÉVEILLON SFRAA 2023

REGULAMENTO

A Noite de Réveillon da SFRAA, decorre no dia 31 de dezembro, segundo um conjunto de pressupostos partilhados no regulamento que agora se enumera.

1. A iniciativa começa às 19h30, com abertura de portas ao público às 19h.
2. A duração do evento é de 5 horas, terminando animação musical no Salão “Jorge Soares” à 1h30.
3. As vendas de ingressos acontecem única e exclusivamente na secretaria da SFRAA, localizada no edifício sede, sita à Rua Elias Garcia 142, Amadora. Devendo ser os mesmos serem adquiridos até ao dia 29 de dezembro.
4. O preço da Noite de Réveillon da SFRAA 2023 é o seguinte:
 - a) 8 euros | bilhete de sócio adulto;
 - b) 10 euros | bilhete de n/sócio adulto;
 - c) 4 euros | bilhete jovem (entre os 12 e os 17 anos – sócios);
 - d) 6 euros | bilhete jovem (entre os 12 e os 17 anos – n/sócios);
 - e) Entrada gratuita para crianças até aos 12 anos.
5. O acesso ao Salão “Jorge Soares” acontecerá única e exclusivamente pelo acesso principal do edifício sede da SFRAA.
6. Na aquisição do bilhete será disponibilizada uma pulseira que deverá ser utilizada em local visível até ao final do evento, sob pena de ser impedida a entrada.
7. É permitida a entrada de farnel aos portadores de bilhetes, devendo o mesmo ser colocado em local definido pela organização.
8. Todo o material utilizado para colocação de produtos alimentares nas mesas deverá ser obrigatoriamente descartável.
9. **É proibida em entrada de louças, garrafas de vidro ou materiais cortantes;**
10. **É proibida a entrada de bebidas alcoólicas.**

11. Qualquer incumprimento dos pontos 9 e 10) levará à expulsão imediata do infrator.
12. A organização disponibilizará um bar para venda de bebidas que funcionará junto ao Salão “Jorge Soares”.
13. No Salão “Jorge Soares”, será assegurada animação musical, karaoke e música ao vivo com início pelas 22 horas.
14. É expressamente proibido fumar dentro das instalações.
15. Qualquer incumprimento do ponto 14) levará à expulsão imediata do infrator.
16. A SFRAA, reserva-se ao direito de dar orientações às forças de segurança para retirar das instalações, a qualquer altura, quem possa apresentar comportamento manifestamente desadequado ao bom ambiente do evento.
17. A não conservação dos equipamentos e/ou decorações das instalações, a exibição de sinais evidentes de embriaguez perturbadora, são considerados motivos justificados de expulsão imediata, em nome da segurança e dignidade do evento.
18. É permitida a saída temporária para o exterior, tendo a obrigatoriedade de exibir a pulseira identificativa do evento para o reingresso.
19. Os pagamentos dos bilhetes são efetuados no ato da reserva, não se aceitando trocas ou devoluções.
20. A SFRAA possui livro de reclamações.
21. O presente documento é composto por 2 páginas, devendo o conteúdo do mesmo ser do conhecimento de todos os envolvidos.
22. Qualquer caso omissivo no presente documento, será resolvido pela organização.